

 <p><b>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ</b> Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000034
<b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b> - Autenticação: 12026/03/09000034		
<b>Número / Ano</b>	000034/2026	
<b>Data / Horário</b>	09/03/2026 - 16:43:27	
<b>Ementa</b>	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor João Maurício.	
<b>Autor</b>	Pedro Henrique	
<b>Natureza</b>	Legislativo	
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução Legislativa	
<b>Número Páginas</b>	2	
<b>Número da Matéria</b>	13	
<b>Emitido por</b>	FellipeStael	

CMCM  
Secretaria  
Processo 12026  
Rubrica 03/26



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 13 /2026

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE  
AO SR. JOÃO MAURÍCIO.

LIDO  
10.03.26  
*[Signature]*

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. João Maurício, Vice-Prefeito do Município de Maricá, em reconhecimento à sua atuação pública e ao compromisso com o desenvolvimento regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de Março de 2026.

*[Signature]*  
Pedro Henrique Faria  
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

10/3/26

PRESIDENTE  
*[Signature]*

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 3426  
Rubrica *[Signature]* 03



## JUSTIFICATIVA

O Sr. **João Maurício** é gestor público e liderança política com trajetória voltada ao fortalecimento das políticas sociais, à modernização da administração pública e à integração regional. Foi Presidente Estadual do Partido dos Trabalhadores no Estado do Rio de Janeiro, exercendo papel relevante na articulação política e institucional.

No exercício do cargo de Vice-Prefeito de Maricá, tem desempenhado função estratégica no acompanhamento e na articulação de políticas públicas estruturantes, contribuindo para a integração entre áreas da administração municipal e para a representação institucional do município em agendas regionais relevantes.

Sua atuação se destaca pelo compromisso com o planejamento, com o diálogo interinstitucional e com a cooperação entre municípios fluminenses, princípios que fortalecem a governança regional.

Diante de sua contribuição para o fortalecimento da gestão pública regional, revela-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Macabuense.

Conceição de Macabu, 02 de Março de 20226.

**PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO**

Vereador – PDT/RJ

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 34126  
Rubrica Fis 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

**Art. 78** - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 26.

Parlamentar

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 34/26  
Rubrica [assinatura] Fls 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2026**

**AUTORIA:** Pedro Henrique.

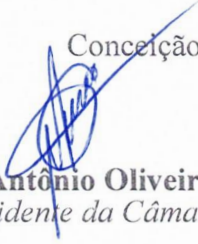
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO  
SENHOR JOÃO MAURÍCIO.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua atuação pública e ao compromisso com o desenvolvimento regional, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *João Maurício*, Vice-Prefeito do Município de Maricá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 34126  
Rubrica AT Fls 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 26740-000

✉️ [camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br) ☎️ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026  
PREZADO SENHOR  
EMANOEL DE O. BARCELOS  
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação**


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 34/26  
Rubrica [assinatura] F.s 07

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 / 03 / 26
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOÃO MAURICIO.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua atuação pública e ao compromisso com o desenvolvimento regional, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor João Mauricio, Vice-Prefeito do Município de Maricá.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOMAR DIAS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento aos relevantes laços históricos, sociais e culturais com o Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jomar Dias, ex vereador e ex-Município de Santa Maria Madalena/RJ.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2026

AUTORIA: Toninho da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR BERTO E. XIMENES.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público e também como por sua atuação profissional como médico emergencista, intensivista, prestando relevantes serviços à população no Hospital Municipal Ana Moreira, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Berto E. Ximenes, natural de Itaocara/RJ.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR FABIANO TAQUES HORTA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação pública e à contribuição para o fortalecimento do desenvolvimento regional integrado, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Fabiano Taques Horta, ex-prefeito do Município de Maricá, ex-deputado federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À LION ARENA CROSSTRAINING.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu por meio da promoção da atividade física, do incentivo à prática esportiva e do estímulo a hábitos de vida mais saudáveis, fica concedida Moção de Aplausos à Lion Arena Crosstraining.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ANDERSON RIBEIRO MORAIS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Policial Civil lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio de adolescente Lorrán Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito de serviço público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Anderson Ribeiro Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 3426  
Rubrica:  ps-08